



CARNAVAL SOLIDÁRIO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CURSO CARNAVALESCO 2013

CARNAVAL DE ALPIARÇA

O Curso Carnavalesco - Edição 2013, organizado pelo Município de Alpiarça em conjunto com a Associação Alpiarça 1295, é uma atividade lúdica e recreativa que tem como principal objetivo promover e dinamizar turisticamente o Concelho de Alpiarça, sendo este um evento já enraizado na identidade cultural e social do Concelho. Pretende-se incentivar a imaginação, a criatividade e o espírito de associativismo no Concelho. O modo de participação de grupos de mascarados, carros alegóricos e o apoio concedido pelo Município de Alpiarça para a efetivação do Curso Carnavalesco, rege-se pelas seguintes Normas de Participação:

1. É admitida a participação de grupos de mascarados e de carros alegóricos.
2. A Associação 1295 disponibiliza a verba de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para os grupos de mascarados e de carros alegóricos (mínimo 8 participantes) que pretendam participar no Curso Carnavalesco. Os participantes receberão 50% do montante total após a Vistoria a realizar no dia 04 de Fevereiro, e o restante valor aquando do término do evento.
3. A atribuição da verba identificada no

número anterior dependerá da participação efetiva dos inscritos, sendo efetuada de forma criteriosa, atendendo a fatores de natureza qualitativa e quantitativa, tais como:

- a) O cumprimento integral do número de elementos que compõem cada grupo de mascarados/ carros alegóricos (mínimo 8 participantes);
 - b) A apresentação, originalidade, criatividade e capacidade de imaginação;
 - c) O cumprimento do horário previsto para o início do Curso Carnavalesco, de modo a não comprometer o funcionamento integral do mesmo.
4. O pagamento das quantias referidas será efetuado ao representante do grupo de mascarados/carro alegórico inscrito.
 5. A Câmara Municipal de Alpiarça disponibiliza o Pavilhão de Espetáculos para a preparação dos carros alegóricos, cujo responsável a contactar é o Encarregado Manuel Carvalho.
 6. O som do Curso Carnavalesco será da responsabilidade dos participantes.
 7. Será oferecido a todos os participantes águas, confétis e serpentinas.
 8. As Inscrições para a participação no Curso Carnavalesco consideram-se abertas na data de publicação das presentes Normas de Participação, devendo ser formalizadas até ao dia 31 de Janeiro na Câmara Municipal de Alpiarça/Atendimento ou no GAMT/Posto de Turismo.
 9. Para efeitos de Inscrição, cada grupo de mascarados/ carros alegóricos deverá:
 - a) Escolher um representante, que deverá ter mais de 18 (dezoito) anos de idade, que assinará a Ficha de Inscrição anexa às presentes Normas de Participação,

mencionando o nome, a morada, o n.º de Identificação Fiscal, o n.º de B.I., bem como os nomes dos restantes elementos e respetivas idades;

b) Indicar o Tema da respetiva participação no Curso Carnavalesco;

10. O Percorso do Curso Carnavalesco terá início junto ao Parque de Estacionamento - Jardim Municipal - Rua Manuel Silva Passos e percorrerá a Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes até ao Largo Dr. Alfredo Duarte Lagoa (Rotunda da Fonte de Vida), seguindo até à Av.ª da Casa do Povo (Escola EB 2,3/S de José Relvas), Rua Maestro Virgílio F. Venceslau, Rua dos Lusíadas, com a duração de duas voltas, mediante as condições atmosféricas.

11. A ordem dos carros no Desfile será organizada mediante a ordem de chegada. Os grupos de crianças inscritas serão colocadas entre os carros alegóricos. Poderá existir a necessidade de alterar a ordem de chegada, caso se justifique.

12. O júri será constituído por elementos convidados, pessoas idóneas e de áreas diversificadas, e da sua decisão não haverá recurso.

A atribuição de pontos aos carros alegóricos, por cada elemento do júri, será feita com base nos seguintes parâmetros:

- a) Criatividade (0-10)
- b) Colorido (0-10)
- c) Alegria e animação do grupo (0-10)

A apreciação do júri decorrerá da observação no local.

13. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados, sendo distribuído a todos os participantes um Diploma de Participação, independentemente da classificação obtida.

14. Os vencedores do Curso Carnavalesco

2013 serão divulgados no dia 10, durante o Baile de Carnaval organizado pela Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, a realizar no Salão dos Bombeiros e da Música.

15. Caso os Inscritos não respeitem as Normas de Participação no Curso Carnavalesco, ficarão de imediato excluídos do Curso.

16. O Curso Carnavalesco realiza-se no dia 10 de Fevereiro de 2013, pelas 15.00 horas, e a concentração será junto ao Parque de Estacionamento - Jardim Municipal - Rua Manuel Silva Passos.

17. A Câmara Municipal de Alpiarça não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido durante os festejos e as atividades carnavalescas.

18. Os casos omissos nestas Normas de Participação do Curso Carnavalesco serão resolvidos pela Organização.

Paços do Concelho
Alpiarça, 3 de Janeiro de 2013

O Presidente da Câmara
Mário Fernando A. Pereira

